



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
VARA ÚNICA DA COMARCA DO BARRO

Barro/CE, 09 de fevereiro de 2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ		
Setor Requisitante: VARA ÚNICA DA COMARCA DO BARRO		
Responsável pela Demanda:	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA - Matrícula: 43834	
E-mail: luzinaldo.silva@tjce.jus.br luana.souza@tjce.jus.br	Telefone: (88) 3554-1494	
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ		
ASSUNTO: Hospedagem com café da manhã (e incomunicabilidade para os jurados) para 09 (nove) pessoas – sendo sete jurados, 1 oficial de justiça e 1 policial militar. Tal solicitação é necessária para garantir a incomunicabilidade dos jurados na sessão de Tribunal de Júri designada para o dia 02/03/2023 (processo nº 0005965-83.2017.8.06.0045) a qual tem previsão de duração de mais de 1 dia.		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Item	Descrição	Unid
1	Hospedagem com café da manhã e incomunicabilidade (para os jurados) com terceiros que não integram o quadro de servidores da Vara Única da Comarca do Barro.	09 (sendo 7 jurados, 1 oficial de justiça e 1 policial militar)
2. Justificativa da necessidade da contratação		
No dia 02 de março do corrente ano, ocorrerá, nesta Comarca do Barro, Sessão Plenária de Júri Popular que tem como réus Cicero Aprígio de Oliveira, Denilson Diniz de Araújo, Iranilton Dias de Oliveira e José Bruno Diniz Alencar (processo nº 0005965-83.2017.8.06.0045 – senha anexa). O processo possui mais de 1445 páginas e é considerado de grande complexidade, notadamente em razão da quantidade de testemunhas, réus e advogados atuando no caso. Para sessão em plenário, foram arroladas 15 (quinze) testemunhas. A defesa técnica dos quatro réus, em sua totalidade, é composta por 13 (treze) advogados, devidamente habilitados e nomeados. Desta forma, dado a complexidade do caso, o conjunto probatório e a quantidade de réus e testemunhas a serem ouvidas em plenário, a Sessão poderá durar mais de um		



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
VARA ÚNICA DA COMARCA DO BARRO

dia, sendo necessária a garantia de incomunicabilidade dos Jurados em local que se possa realizar o descanso noturno e refeição na manhã seguinte (café da manhã). Assim, visando a realização da Sessão Plenária no dia 02/03/2023, SOLICITO autorização e disponibilidade de recurso financeiro para garantir aos jurados descanso noturno, devendo, para tanto, a hospedagem ser reservada com direito a café da manhã e as restrições necessárias para assegurar a incomunicabilidade, nos termos da lei processual penal.

3.

3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)

09 (nove) hospedagem com café da manhã e garantia de incomunicabilidade para os jurados.

4. Previsão dos valores da demanda

A apresentação do valor da contratação se dará após obtenção das propostas junto as empresas.

5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:

02 de março de 2023

6. Indicação do membro da equipe de planejamento:

Função/Cargo:	Nome Do(a) Servidor(a)	Ciência
Equipe de Planejamento	Luana Rodrigues de Souza	Ciente em 09/02/2023.

7. Indicação de fiscais de contrato (*):

Função/Cargo	Nome Completo	Setor de Lotação	Ciência
Supervisora da Unidade Judiciária	Luana Rodrigues de Souza	Vara única da Comarca do Barro	09/02/2023

8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
VARA ÚNICA DA COMARCA DO BARRO

Responsável pela Formalização da Demanda